



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Ordem do Dia da 15ª Sessão ordinária

Data: 20 de junho de 2022.

INICIATIVA PODER EXECUTIVO – Inciso I do Art. 143 do RI

Projeto de Lei nº 062/2022 - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Ambiental, crédito adicional especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” Parecer nº 076/2022 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 058/2022 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação.

Projeto de Lei nº 64/2022 - “Altera a Lei nº 242, de 30 de abril de 2003, que dispõe sobre a margem consignável para desconto em folha autorizado pelos servidores municipais, a fim de aumentar o respectivo limite para 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração e dá outras providências.” Parecer nº 078/2022 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 060/2022 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação

Projeto Lei nº 65/2022 - “Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.120,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e vinte reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.” Parecer nº 079/2022 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação. Parecer nº 061/2022 - Comissão de “Economia e Finanças”, favorável a sua votação

INICIATIVA PODER LEGISLATIVO – Inciso II do Art. 143 do RI

VEREADOR: Elizandro

Indicação nº. 027/2022 Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a retificação legislativa para que durante as licenças de gestantes e saúde o servidor permaneça recebendo o auxílio alimentação. Parecer nº 080/2022 - Comissão de “Redação, Constituição e Justiça”, favorável a sua votação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DO ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Rolador, em 20 de junho de 2022.

Henrique da Silva Guedes
Presidente

Publicação em 20/06/2022.